



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 18 de Dezembro de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

REQUERIMENTO

SERVIÇOS DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA DA AEROGARE CIVIL DAS LAJES

Considerando que em todos os aeroportos é necessário haver um serviço de segurança aeroportuária, para diminuir os riscos e perigos de passageiros e das próprias estruturas aeroportuárias;

Considerando a obrigatoriedade de todos os passageiros e trabalhadores da estrutura dos aeroportos serem verificados pelos referidos serviços de segurança aeroportuária;

Considerando que, nos Açores, os aeroportos e aeródromos geridos pela Região concessionam os serviços de segurança aeroportuária;

Considerando que nos picos de afluência de voos, e conseqüentemente de passageiros, terão os serviços de segurança aeroportuária de dar rápida resposta ao controlo de segurança;

Considerando particularmente a aerogare civil das Lajes, na ilha Terceira, em que existem dois equipamentos de raio-x para verificações de segurança;

Considerando que, mesmo nos picos de afluência de voos, apenas um dos equipamentos está geralmente a ser utilizado;

Considerando que esse facto causa constrangimentos aos passageiros, pelo facto de não ser feito o controlo de segurança com a rapidez necessária, causando atrasos aos passageiros;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quantos trabalhadores e passageiros utilizam diariamente os equipamentos de raio-x dos serviços de segurança aeroportuária da Aerogare Civil das Lajes?



Grupo Parlamentar CHEGA

2. Com que frequência são utilizados os dois equipamentos de raio-x existentes na Aerogare Civil das Lajes?
3. Por que razão não são utilizados os dois equipamentos de raio-x, principalmente quando existem vários voos (domésticos e nacionais) em simultâneo?
4. O Governo Regional tem conhecimento de constrangimentos naquele serviço de segurança aeroportuária?
5. Cópia do contrato de prestação de serviços de segurança aeroportuária na Aerogare Civil das Lajes.

Ponta Delgada, 18 de Dezembro de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco

Olivéria Santos

Francisco Lima



Grupo Parlamentar CHEGA

Hélia Cardoso

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa

José Paulo Sousa